

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Franca (SP), 20 de fevereiro de 2026.

Os **membros do Conselho Fiscal** do Instituto Chuí de Esportes – ICE, Heitor Domenciano Costa, portador do RG nº 44.281.676-5 e CPF nº 319.143.948-01, Ronilson Silva Melo, portador do RG nº 21.354.180-4 -SSP/SP, CPF/MF nº 098.968.448-28 e Samuel Meneghetti, portador do RG nº 27.621.533 e CPF nº 205.490868-11 **vêm dar parecer da gestão financeira do exercício do ano de 2025 conforme estatuto social da entidade em seu art. 28**, conforme documentação apresentada pelos senhores: LEANDRO BORGES, CPF nº 319.143.948-01, RG nº 44.281.676-5, Órgão Expedidor SSP/SP, que ocupa o cargo de tesoureiro da entidade e Diego Castro Freire, CPF nº 363.918.368-17 e CRC nº SP-1SP331713/O-4, contador contratado pela entidade, onde todos documentos estão na sede da entidade e contabilizado pela contabilidade.

RELATÓRIO:

Mediante apresentação do balanço contábil e documentos comprobatórios de despesas, todos se encontram dentro dos padrões determinados pela legislação vigente.

CONSIDERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

Conclui-se que toda documentação apresentada, contábeis, estão dentro do padrão exigido por lei e seguindo as recomendações contábeis vigente, sendo satisfatória.

Também, parabenizamos a diretoria pelo excelente trabalho, mesmo neste período.

Sem mais, este conselho, no uso de suas atribuições, tendo examinado a documentação contábil e fiscal, dar-se-á parecer favorável à prestação de contas financeira do exercício do **ano de 2025**.

Heitor W. Costa

Heitor Domenciano Costa
Conselho Fiscal

Ronilson Silva Melo

Ronilson Silva Melo
Conselho Fiscal

Samuel Meneghetti

Samuel Meneghetti
Conselho Fiscal